

Portarias



PORTARIA Nº227 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, em virtude da realização de obras no espaço físico do Plenário da Câmara Municipal, as Sessões Ordinárias passarão a ocorrer em formato virtual, por meio de plataforma digital oficial, a partir do dia 05 de agosto de 2025, até posterior deliberação.

Art. 2º. Durante o período em que as Sessões Ordinárias ocorrerem de forma virtual, o horário das sessões será alterado para as 9h (nove horas da manhã) das terças-feiras, conforme previsão regimental.

Art. 3º. Fica ainda estabelecida a presença do público nas Sessões Legislativas por meio do acesso remoto às transmissões realizadas nas plataformas digitais oficiais da Câmara Municipal, como YouTube, Facebook, Instagram, bem como por meio da TV Câmara e Rádio Câmara, garantindo-se, assim, a publicidade e transparência dos atos legislativos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Eduardo Magalhães, Bahia, Gabinete da Presidência, em 04 de agosto de 2025.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br